



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 14 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no Camara Municipal, do município, PEDRINÓPOLIS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Antonio Sergio de Melo Queiroz, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Edson Luiz Paro - Emater - MG*  
*Inez Machado de Andrade Cruz - Secretária Municipal de Educação*  
*João Batista Fernandes - Sindicato Rural*  
*João Batista Francisco da Silva - Camara Municipal*  
*Luiz Antonio Centenaro - Prefeitura Municipal*  
*Richad Pires de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PEDRINÓPOLIS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais*

*Mapas Municipais Estatísticos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*Foi solicitado apoio logístico para instalação dos Postos de Coleta, apoio para a divulgação e para locomoção das equipes de campo. Dessa forma, para realizar uma operação nas proporções dos Censos 2010, o IBGE, precisa de apoio e de participação de todos, especialmente, no que concerne ao suporte para o recenseador a saber: disponibilização de guias para cobertura dos setores de características complexas, transportes para deslocamento dos recenseadores e das supervisões, apoio na identificação do setor, etc. A CMGE compreendeu as dificuldades e a importância de um Censo bem realizado. Ficaram a disposição, caso necessitarmos de ajuda. Destacamos a importância da conscientização da população em responder as questões com veracidade, para que possamos retratar a realidade do município.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*